

Resolução nº 01 / 2022

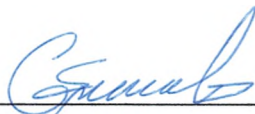
“Altera o art. 9 da resolução nº 01/2017 e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Curral Novo do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais, com amparo na lei orgânica municipal e no regimento interno desta casa, resolve:

Art. 1º - Os valores estabelecidos no art. 9º da Resolução nº 01/2017 da Câmara municipal de Curral Novo do Piauí, obedecerá a classificação conforme tabela do ANEXO I, devidamente reajustada para o ano de 2022

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação com efeitos financeiros retroagindo a parti de 01/01/2022 e revoga as disposições em contrário

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Curral Novo do Piauí - PI, em ___/___/2022



Genival Silva Melo

Presidente

ANEXO I

VALOR DA DIÁRIA ATÉ 150 KM	
AGENTE PÚBLICO LEGISLATIVO	R\$ 301,20
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 367,20

VALOR DA DIÁRIA -151 KM ATÉ 300 KM	
AGENTE PÚBLICO LEGISLATIVO	R\$ 376,80
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 427,20

VALOR DA DIÁRIA - ACIMA DE 300 KM	
AGENTE PÚBLICO LEGISLATIVO	R\$ 613,20
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 753,60

Levado a sessão nesta data. Câmara Municipal
de Cural Novo do Piauí - PI. 01/02/2022

Marizalva Afazily de Carvalho.
Secretária Administrativa

Ordem do Dia da Sessão de Hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Cural Novo do Piauí - PI.

Em 01/02/2022

MARIZALVA DE LIMA NASCIMENTO
Secretário da Câmara

APROVADO

Discursão 01/02/2022

MARIZALVA DE LIMA NASCIMENTO
Secretário

ASANÇAO

Sala das sessões, em 01/02/2022

Asanção
Presidente da Câmara